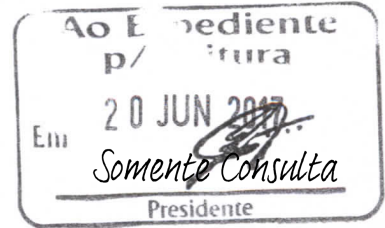




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 478 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- 1) Providenciar junto a Secretaria responsável a manutenção da iluminação pública na Rua Celina, próximo ao número 79, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessário atendendo à solicitação dos munícipes que necessitam de uma via com iluminação pública, que lhes de segurança para transitarem.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

*Semente Consulta*  
**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
**(Fernando do Zé Luiz do Posto)**  
Vereador-autor

